

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO N.º: **PMT.02042014.DP01.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO: Contratação dos serviços de telecomunicações para o Município de Tamboril, incluindo acesso a internet fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE.**

Prezado Senhor,

A Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação pertinente, e dos elementos que integram os presentes autos, DECLARA dispensada a licitação, amparada no Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, combinados com as disposições do Art. 4º da Lei 15.018 de 04.11.2011 e com base nas justificativas apresentadas, e ainda com respaldo no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Tamboril. Encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para se de acordo proceder à devida ratificação.

TAMBORIL/CE., 04 de Abril de 2014



**FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**MARCIA CRISTINA FARIAS VASCONCELOS**  
Membro da Comissão de Licitação



**ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO**  
Membro da Comissão de Licitação



**BRENA KEZIA GOMES ALMEIDA**  
Membro da Comissão de Licitação